



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
SGAN 906, Módulo "F", Bloco "A", Ed. Celso Furtado, sala 21, CEP 70.790-060, Brasília – DF
Telefone: (61) 3414-5508 • Fax: (61) 3414 5385 • licitacao@integracao.gov.br

Ofício nº 06 /2012/DCOM/CGSL/DGI/SE/MI

Brasília - DF, 16 de agosto de 2012.

Aos senhores licitantes participantes da Concorrência 02/2012

A Presidente da Comissão Especial de Licitação, Substituta – UASG 530001, apresenta resposta ao questionamento apresentado por licitante interessado em participar da Concorrência nº 02/2012, processo nº 59000.000966/2011-51, conforme elencado abaixo:

1 No anexo I - Briefing, item 6, Praças e Ações de Comunicação (página 57) lê-se: "Na formulação das propostas, as concorrentes devem atender a necessidade de comunicação das Regiões Sudeste, onde se concentram 118 municípios classificados como mais suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos. Estritamente para efeito dessa concorrência, com vistas a contribuir para o exercício de mídia, deverão ser consideradas como praças da campanha:

PERGUNTA: É solicitada a formulação de propostas para a Região Sudeste, porém, existem dois quatros contemplando os municípios das Regiões Sudeste e Sul, totalizando 57 municípios. Deve ser considerada somente a Região Sudeste? Ou deve ser também considerado o quadro referente aos municípios da Região Sul?

Resposta: para a campanha solicitada, cada Concorrente deve focar exclusivamente a Região Sudeste, ou seja, os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo.

Elenice da Silva Sousa Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação, Substituta